



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º

AO PROJETO DE LEI N.º 56/2024

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

| Inclusão | Ficha: 2004                                                                                | Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52 | Valor: R\$ 30.000,00 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 02       | Prefeitura de Unaí                                                                         |                                              |                      |
| 09       | Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais                                      |                                              |                      |
| 02       | Departamento de Desenvolvimento Rural                                                      |                                              |                      |
| 20       | Agricultura                                                                                |                                              |                      |
| 608      | Promoção da Produção Agropecuária                                                          |                                              |                      |
| 2091     | Desenvolvimento Rural                                                                      |                                              |                      |
| 1601     | Aquisição e cessão de máquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar |                                              |                      |
| 4        | Despesas de Capital                                                                        |                                              |                      |
| 4        | Investimentos                                                                              |                                              |                      |
| 50       | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                 |                                              |                      |
| 52       | Equipamentos e Material Permanente                                                         |                                              |                      |

| Inclusão | Ficha: 2010                                                                                                      | Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1950.4.4.50.52 | Valor: R\$ 10.000,00 |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 02       | Prefeitura de Unaí                                                                                               |                                              |                      |
| 09       | Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais                                                            |                                              |                      |
| 02       | Departamento de Desenvolvimento Rural                                                                            |                                              |                      |
| 20       | Agricultura                                                                                                      |                                              |                      |
| 608      | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                |                                              |                      |
| 2091     | Desenvolvimento Rural                                                                                            |                                              |                      |
| 1950     | Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção da produção agropecuária |                                              |                      |
| 4        | Despesas de Capital                                                                                              |                                              |                      |
| 4        | Investimentos                                                                                                    |                                              |                      |
| 50       | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                                                       |                                              |                      |
| 52       | Equipamentos e Material Permanente                                                                               |                                              |                      |

| Anulação | Ficha: 392                                                                                                         | Dotação: 02.04.01.28.846.0000.0800.3.3.90.93 | Valor: R\$ 40.000,00 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|
| 02       | Prefeitura de Unaí                                                                                                 |                                              |                      |
| 04       | Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento                                                                     |                                              |                      |
| 01       | Secretaria Adjunta                                                                                                 |                                              |                      |
| 28       | Encargos Especiais                                                                                                 |                                              |                      |
| 846      | Outros Encargos Especiais                                                                                          |                                              |                      |
| 0000     | Encargos Gerais                                                                                                    |                                              |                      |
| 0800     | Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de |                                              |                      |
| 3        | Despesas Correntes                                                                                                 |                                              |                      |
| 3        | Outras Despesas Correntes                                                                                          |                                              |                      |
| 90       | Aplicações Diretas                                                                                                 |                                              |                      |
| 93       | Indenizações e Restituições                                                                                        |                                              |                      |

|                           |                      |                           |                      |
|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| <b>Total de Inclusões</b> | <b>R\$ 40.000,00</b> | <b>Total de Anulações</b> | <b>R\$ 40.000,00</b> |
|---------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, CNPJ 02.872.515/0001-07, para aquisição de um gerador 10.5 kva e de carreta basculante.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para a Associação Comunitária do Assentamento Rural da Fazenda Jiboia, CNPJ 02.872.515/0001-07, para aquisição de um gerador 10.5 kva e de carreta basculante.

Discriminação de valores: Vereador Edimilton Andrade - R\$ 40.000,00

Unaí, 25 de outubro de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
UNIÃO BRASIL

ID: 372

Página 2 de 2

**AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG**  
**HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)**



Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1EB.CE8 - 29/10/2024 - 12:55:51 - ASSINADO POR(1): CPF:012.20\*. \*\*6.\*9

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 1F3.1D5 - 30/10/2024 - 17:17:46 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19\*. \*\*6.\*8



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE - VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**, CPF: 012.20\*.\*\*6-\*9 em 29/10/2024 12:55:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E1.3355.4512.Z43K.1168, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1EB.CE8** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **EDIMILTON GONÇALVES ANDRADE**, CPF: 012.20\*.\*\*6-\*9, em 29/10/2024 - 12:55:51

Código de Autenticidade deste Documento: 12A2.5655.451U.X82V.7154

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO - CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS**, CPF: 047.19\*.\*\*6-\*8 em **30/10/2024 17:17:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17A6.6R17.5294.Z814.4313, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1F3.1D5** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*.\*\*6-\*8, em **30/10/2024 - 17:17:46**

Código de Autenticidade deste Documento: 1773.7Z17.5291.771R.3522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

